



PORTARIA Nº 8909, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Lucineia Alves da Luz, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º A servidora Flavia Silva de Freitas Valentin, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 12/06/2018.

Art. 3º Ao servidor Antonio Alberto Roque, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 17/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 4º A servidora Marcia Cristina F Guedes Moura, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC, designada na Função Gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIC – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 18/05/2018 a 06/06/2018.

Art. 5º Ao servidor Clodoaldo José da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 6º A servidora Micheline Alves dos Santos, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.